**Emenda Nº 006 ao Projeto de Lei Nº 00824/2016**

**ACRESCENTA VALOR DE SUBVENÇÃO SOCIAL À INSTITUIÇÃO CONSTANTE DO QUADRO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 824/2016, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 824/2016, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

**Art. 1º** Altera o quadro do art. 1º do Projeto de Lei nº 824/2016, para acrescentar ao valor de subvenções sociais das instituições especificadas os valores determinados abaixo:

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor de subvenção social à Associação Evangélicos Pouso Alegre e Região- CIMEPAR
  
Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
  
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
  
Aplicação Programada: Subvenções Sociais
  
Proj./Ativ./Op. Especiais: 13.392.0017.0002
  
Nat. de Despesa: 33504300
  
Fonte: 1001001
  
Valor a ser acrescido: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Flávio Alexandre |
| VEREADOR(A) |

**JUSTIFICATIVA**

A referida emenda se faz necessária para a realização de eventos e manutenção da entidade.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Flávio Alexandre |
| VEREADOR(A) |